



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO


Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 235, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por *afirmação* em 15/06/21  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO  
Nº 433, DE 02/12/2020 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

  
Ass: da responsável

O Prefeito Municipal de Divino, MAURI VENTURA DO CARMO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente daquelas que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica retificado o art. 2º, do Decreto nº 433/2020:

Onde se lê “*Loteamento composto de 90 lotes, divididos em seis quadras, sendo QUADRA A composta de 13 (treze) lotes, numerados de 01 a 13, do 01 ao 12 estão localizados na Rua Almiro Ribeiro de Castro, o 13 localizado na Rua Concórdia Francisca de Jesus e Rua José Geraldo de Souza; QUADRA B composta de 13 (treze) lotes, numerados de 14 a 26, sendo o 14 localizado na Rua Concórdia Francisca de Jesus e Rua José Geraldo de Souza, do 15 ao 26 estão localizados na Rua José Geraldo de Souza; QUADRA C composta de 15 (quinze) lotes, numerados de 27 a 42, o 27 e 28 estão localizados na Rua José Geraldo de Souza e Rua Elcy Silva do Nascimento, do 29 ao 33 estão localizados na Rua Elcy Silva do Nascimento, do 34 ao 42 estão localizados na Rua Almiro Ribeiro de Castro; (...)*”,

Leia-se: “*Loteamento composto de 86 lotes, divididos em seis quadras, sendo QUADRA A composta de 13 (treze) lotes, numerados de 01 a 13, do 01 ao 12 estão localizados na Rua Almiro Ribeiro de Castro, o 13 localizado na Rua Concórdia Francisca de Jesus e Rua José Geraldo de Souza; QUADRA B composta de 13 (treze) lotes, numerados de 14 a 26, sendo o 14 localizado na Rua Concórdia Francisca de Jesus e Rua José Geraldo de Souza, do 15 ao 26 estão localizados na Rua José Geraldo de Souza; QUADRA C composta de 16*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

*(dezesesseis) lotes, numerados de 27 a 42, o 27 e 28 estão localizados na Rua José Geraldo de Souza e Rua Eley Silva do Nascimento, do 29 ao 33 estão localizados na Rua Eley Silva do Nascimento, do 34 ao 42 estão localizados na Rua Almiro Ribeiro de Castro; (...)*”.


**Art. 2º** - O Decreto nº 433, de 02/12/2020 fica válido até a data de 31/12/2021, para fins de averbação dos lotes e registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - As demais disposições do decreto n.º 433 de 02 de dezembro de 2020, permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 10 de junho de 2021.

  
MAURI VENTURA DO CARMO  
Prefeito Municipal

  
KEVERTON OLIVEIRA SILVA  
Engenheiro Civil  
CREA-MG 224.062/D